

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo Licitatório nº 004/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2023

AUTORIZAÇÃO

Fica a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para a Contratação de Advogado a fim de atender as demandas da Câmara Municipal, com dotação orçamentária abaixo especificada, conforme estabelece o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA
01.031.00012.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORDER LEGISLATIVO
3.3.90.39.99 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ingazeira, 06 de Junho de 2023.



ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
PRESIDENTE

Argemiro de Moraes Silva
PRESIDENTE
CPF 019 0*

